

8.25.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
106		Salário-família	50.000,00

POLÍCIA FEMININA

VERBA N. 101

Pessoal

8.24.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
014		Diferenças de vencimentos e acréscimos	5.000,00

COLÔNIA AGRÍCOLA DA ILHA ANCHIETA

VERBA N. 111

Pessoal

8.24.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
106		Salário-família	90.000,00

ESCOLA DE POLÍCIA DO ESTADO

VERBA N. 112

Pessoal

8.31.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
106		Salário-família	30.000,00

3.800.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 71

Pessoal

8.20.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	705.000,00
102		Diaristas	400.000,00

Cr\$

DELEGACIA AUXILIAR DA 1.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 75

Pessoal

8.24.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	100.000,00
102		Diaristas	100.000,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 2.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 77

Pessoal

8.24.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	500.000,00

REPARTIÇÕES DIVERSAS

VERBA N. 83

Pessoal

8.24.0	0	Pessoal Fixo	
03		Substituições	
030		Substituições	
1		Delegados de Polícia	800.000,00

8.24.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	100.000,00
2		Corpo de Investigadores	

DELEGACIA AUXILIAR DA 1.ª DIVISÃO POLICIAL DE SANTOS

VERBA N. 86

Pessoal

8.24.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	50.000,00

INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICA

VERBA N. 90

Pessoal

8.27.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
102		Diaristas	100.000,00

DIVISÃO DE POLÍCIA MARÍTIMA E AEREA DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VERBA N. 97

Pessoal

8.26.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	600.000,00

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE RADIO PATRULHA

VERBA N. 99

Pessoal

8.25.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
016		Salário-família	100.000,00
04		Diárias e ajudas de custo	
040		Diárias	20.000,00
041		Ajudas de custo	50.000,00
8.25.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	50.000,00

POLÍCIA FEMININA

VERBA N. 101

Pessoal

8.24.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
011		Vencimentos de cargos	5.000,00

COLÔNIA AGRÍCOLA DA ILHA ANCHIETA

VERBA N. 111

Pessoal

8.24.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	90.000,00

ESCOLA DE POLÍCIA DO ESTADO

VERBA N. 112

Pessoal

8.32.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	30.000,00

3.800.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de Setembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.271, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

SERVIÇOS DIVERSOS

VERBA N. 158
Encargos Ordinários
Material e Serviços

Cr\$

8.39.4	4	Despesas Diversas	
44		Estímulos e fomento em geral	
447		Troféus e medalhas	150.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1.º, fica reduzida no mesmo orçamento, código, verba e dependência nele mencionados, a seguinte dotação.

SERVIÇOS DIVERSOS

VERBA N. 158
Encargos Ordinários
Material e Serviços

Cr\$

8.39.4	4	Despesas Diversas	
42		Serviços de conservação	
427		Próprios do Estado	150.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de Setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo.

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de Setembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.272, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

VERBA N. 24
Material e Serviços

Cr\$

8.07.4	4	Despesas Diversas	
42		Serviços de conservação	
424		Veículos e arrendamentos	20.900,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

VERBA N. 24
Material e Serviços

Cr\$

8.07.4	4	Despesas Diversas	
42		Serviços de conservação	
422		Máquinas e acessórios	20.900,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de Setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo.

Márcio Ribeiro Porto.

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de Setembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.273 DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 3.140.654,00 (Três milhões, cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 161
Material e Serviços

Cr\$

8.40.4	4	Despesas Diversas	
42		Serviços de conservação	
428		Bens de terceiros	359.754,00

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEPTA

VERBA N. 199

Pessoal

8.41.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
015		Tempo integral	553.500,00

INSTITUTO BUTANTA

VERBA N. 205

Pessoal

8.47.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
013		Quartas ou sextas partes	250.000,00

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

VERBA N. 214

Material e Serviços

8.47.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
208		Instalações e equipamentos elétricos aparelhos de iluminação e similares	1.977.400,00

3.140.654,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionadas, as seguintes dotações: